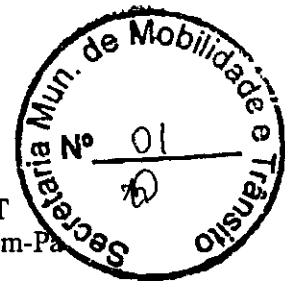




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT**  
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria - CEP 68020-140 - Fone 3524-1709 - Santarém-Pa  
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



## AUTORIZAÇÃO

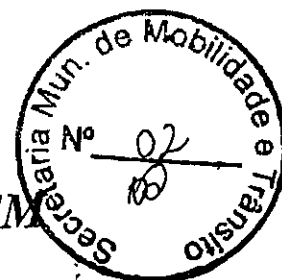
Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, nos termos do Projeto Básico. Instauro o presente processo administrativo para que se proceda à licitação para Aquisição de Passagem Aérea no Âmbito Nacional para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 444/2005 e pelo disposto no Edital.

Autue-se.

Cumpra-se.

Santarém, 10 de janeiro de 2014.

Heloisa Helena Nunes de Almeida  
Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT  
Decreto nº 014/2013 - SEMAD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
AV.DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

DECRETO Nº 014/2013-SEMAD, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM  
COMISSÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MOBILIDADE E TRÂNSITO.**

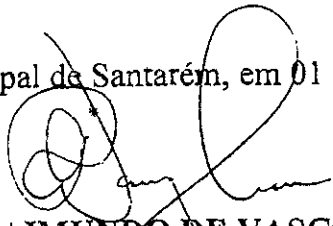
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

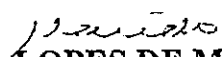
Art. 1º NOMEAR a Sra. HELOÍSA HELENA NUNES DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de janeiro de 2013.

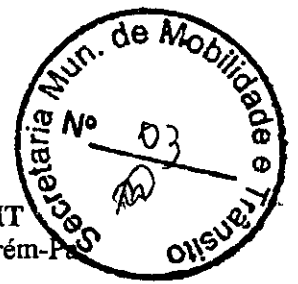
  
**ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e treze.

  
**ANA RITA LOPES DE MACÊDO**  
Secretária Municipal de Administração Interina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT**  
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-PA  
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



## **PROJETO BÁSICO**

### **1. DA JUSTIFICATIVA**

A Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT necessita contratar empresa para prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação.

### **2. DO OBJETIVO**

Constituem objeto do presente certame **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO NACIONAL**, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, tem por regime de execução por item

### **3. BENS**

### **SEGUE TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**

### **4. DO PRAZO**

O prazo de entrega dos bilhetes que são objeto desta licitação será 24 (vinte e quatro) horas, contar da emissão da requisição expedida pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;

### **5. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DISPONÍVEL**

As despesas decorrentes da contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea, para atender a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, através da seguinte disponibilidade orçamentária:

• 26.122.00022.146.1923.3.3.90.33.00.00.0100000000

### **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

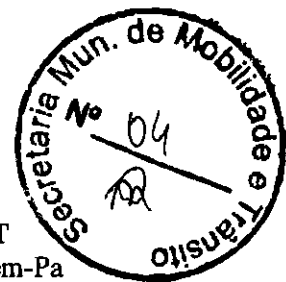
São obrigações da CONTRATADA:

**6.1.** A contratada se obriga a atender prontamente as solicitações da SMT, para a emissão de bilhetes de passagens, em qualquer companhia aérea que atenda ao trecho e horário solicitados em um prazo máximo de quarenta e oito horas corridas, e excepcionalmente, para as requisições urgentes, no prazo máximo de 02 (duas) horas;

**6.2.** A contratada obrigará-se a repassar a SMT todos os descontos oferecidos pelas companhias aéreas inclusive as tarifas promocionais, quando atendidas as condições necessárias para tais descontos e tarifas, e a oferecer desconto fixo para as passagens, o qual servirá de base para julgamento da proposta;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**  
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-Pa  
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



- 6.3. A contratada obrigará-se a fornecer sem ônus para a SMT a tabela de preços das companhias aéreas para passagens no início dos serviços e sempre que houver reajuste;
- 6.4. A contratada obrigará-se a reembolsar ou emitir outras passagens para outros trechos no mesmo valor, quando utilizadas por mudança de planos e/ou atenção à necessidade do serviço a ser solicitado pela SMT.
- 6.5. Prestar todas as informações solicitadas ao objeto do contrato;

#### **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do material requisitado pela SMT, mediante nota de empenho seguida de Nota Fiscal e Recibo, referente ao objeto licitado.

#### **8. DO RESPONSÁVEL**

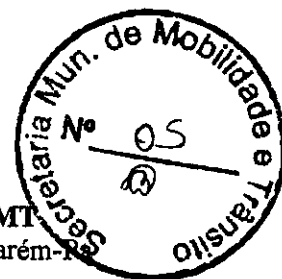
Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT.

*Helisa Helena Nunes de Almeida*  
Helisa Helena Nunes de Almeida

Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO – SMT**  
Rua Xingú, Nº 264- Interventoria – CEP 68020-140 – Fone 3524-1709 – Santarém-PA  
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0011-48



## Termo de Reserva Orçamentária

### AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro:

Existem recursos orçamentários para a despesa.

#### Dotação:

A despesa decorrente da aquisição de passagem aérea correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

- 26.122.00022.146.1923.3.3.90.33.00.00.0100000000

**Ardilene Cunha Lisboa**  
NSAF/SMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSITO - SMT  
 RUA XINGU, 264 - INTERVENTORIA - SANTAREM - PA - 05.182.233/0011-48  
 DEMONSTRATIVO DE LASTRO ORÇAMENTÁRIO

Unidade: 11080000 Secretaria Mun. de Mobilidade e Trânsito

26.122.0002 2.146 Manutenção das atividades da SMT

Fonte	Créditos Adicionais	Sid. Dotam	Sid. Dotam	Despesa Empenhada	Saldo em 06/01/2014
0100000000	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
Subtotal					12.000,00
Total Geral					12.000,00

SANTAREM-PA, 06 de janeiro de 2014

